

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA N.º

051598

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

M-51598

Digitação - Ok
Conferência - Ok

IMÓVEL: um terreno designado LOTE 13 da QUADRA W, do loteamento FAZENDA DONA CAROLINA, no Bairro do Barreiro, nesta cidade e comarca de Itatiba, em Macrozona de Urbanização Específica, na Zona Predominantemente Residencial, com a seguinte descrição perimétrica: 25,06 metros em curva de frente para a Rua Projetada 23, do lado direito com 53,65 metros, confrontando com o lote 12, do lado esquerdo com 50,40 metros, confrontando com o lote 14 e nos fundos com 25,71 metros, confrontando com as terras de propriedade de Ineida Bueno Frias, encerrando a área de 1.312m68m².

PROPRIETÁRIA: FDC - EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, à Estrada Municipal Manoel Stefani s/n, Fazenda Dona Carolina, Bairro do Barreiro, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 71.734.610/0001-67.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/38.387, de 14 de junho de 1994, do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista-SP; Matrícula nº 38.666, de 16 de agosto de 2001 e R.06/44.464, em 03 de novembro de 2011 (loteamento), ambas desta Serventia.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Av. 01, em 03 de novembro de 2011.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Matrícula aberta nos termos do instrumento particular firmado em 16 de setembro de 2011.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 116921.

Av. 02, em 03 de novembro de 2011.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 116921.

-segue no verso-

= VERSO

01

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

Av.03 em 22 de abril de 2.015..

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no R.04, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte número 24334.12.76.02350.0.0305.00000 Controle: 70227, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,


 Marcia Regina de Lima Prezotto

R.04 em 22 de abril de 2.015.

VENDE E COMPRA

Por Certidão expedida em 25 de março de 2.015, extraída da escritura pública lavrada em 13 de março de 2.015, no 1º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo/SP, (Livro nº 4321, folhas 07), a proprietária FDC EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., anteriormente denominada FDC - Empreendimentos, Administração e Participação S/C Ltda., já qualificada, neste ato representada por seu sócio José Seabra Marino, CPF. nº 003.426.178-85, **VENDEU O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 414.618,96 à **LUANDA LS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Fábia, nº 800, Bloco B, apartamento 191, Vila Romana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.423.227/0001-57, neste ato, representada por seus sócios administradores Mauro Sanchez, CPF. nº 136.812.588-30, e Maria Isabel Dias Louro Sanchez, CPF. nº 102.960.978-02, nos termos do contrato social mencionado na escritura. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, mencionada na escritura, a qual ficou arquivada no referido Tabelionato.

A Escrevente Autorizada,


 Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 139.151

Av 5, em 08 de Julho de 2024

BLOQUEIO

Por Mandado Judicial expedido em 22 de maio de 2024, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito - Drª. Renata Heloísa da Silva Salles, da 1ª. Vara Cível desta comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos do Processo digital: nº.0001607-78.2023.8.26.0281, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Condomínio; tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA DONA CAROLINA, CNPJ nº.17.150.860/0001-04; foi determinado o **BLOQUEIO** da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,


 Celso Eric Simões

Prenotação nº.201.983 - Selo Digital: 197763310A0000034508824T.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MOD. 16